



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores

CHIAPETTA - RS

2009 - 2012

Resolução nº.002/12, de 21 de Agosto de 2012

“Introduz Alteração no Art. 4º da Resolução nº001/06 de 20.01.2006, e dá outras providências.

Valtair de Paula Alves, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 4º da Resolução nº001/06 de 20 de Janeiro de 2006, passará a vigor com a seguinte redação.

Art. 4º. As atribuições do cargo criado serão de assessorar a Mesa Diretora, assessorar os Vereadores na elaboração de proposições, assessorar o Presidente no acompanhamento de agendas e executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas de sessões, 21 de Agosto de 2012.

Valtair de Paula Alves
Ver. Valtair de Paula Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se

Antonio Juarez Kovalski
Ver. Antonio Juarez Kovalski
1º Secretário